

PORTARIA Nº 262 DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034635/2009-96.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V V U – Vistorias Veiculares Unaí Ltda, CNPJ – 11.063.215/0001, situada no Município de Unaí – MG, na Rua das Opalas, 50 – Centro, CEP 38.610-970, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Unaí, Cabeceira Grande, Arinos, Uruana de Minas, Urucuia, Chapada Gaúcha, Bonfinópolis de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Riachinho, Buritis e Formoso no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA